

## **DECISÃO Nº 408/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo  $n^{\circ}$  23078.020570/2015-11, de acordo com o Parecer  $n^{\circ}$  320/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

## DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidad de Los Andes - UNIANDES, Colômbia, objetivando o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado) CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.